



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 57, DE 03 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, torna público o lançamento do presente Edital para a 7ª chamada do 2º Vestibular de 2017 do IFNMG para Cursos Superiores presenciais na modalidade Bacharelado.

1 DA 7ª CHAMADA

1.1 A sétima chamada será realizada por meio de convocação conforme quadro abaixo, para ocupação de vaga remanescente do VESTIBULAR 02/2017, para o Curso de Sistema de Informação, através de Declaração de Interesse, para quem participou da reunião do dia 27 de setembro do corrente ano, caso houvesse desistência.

2 CRONOGRAMA

| | |
|---|------------|
| Publicação da sétima chamada | 03/10/17 |
| Período para entrega da documentação comprobatória (candidatos contemplados pelo sistema de reserva de vagas) e solicitação de matrícula para todos os candidatos | 05/10/2017 |
| Resultado da análise de documentação comprobatória/homologação das matrículas | 05/10/17 |
| Prazo para interposição de recursos contra a análise de documentação comprobatória | 06/10/17 |
| Resultado após análise dos recursos contra o resultado da análise de documentação comprobatória | 09/10/17 |

3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 O nome do candidato convocado encontram-se na tabela a seguir:

Curso: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Número de Vagas: 1

| | Nº inscrição | Nome completo | Modalidade | OBS |
|---|--------------|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 01028 | LEONARDO FERNANDES LEÃO | AMPLA CONCORRÊNCIA | Lista de espera |

3.2 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples registrada em cartório, o procurador deverá portar RG.

3.3 Os candidatos devem portar a documentação necessária à solicitação de matrícula no curso e modalidade para o qual concorreu– conforme o item 5 desse edital.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 A matrícula será efetuada no dia 05 de outubro de 2017, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFNMG- *Campus* Pirapora, obedecendo ao horário de funcionamento, das **08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**.

4.2 A AUSÊNCIA DO CANDIDATO OU SEU REPRESENTANTE NOS HORÁRIOS E DATAS DA MATRÍCULA SERÁ CONSIDERADA COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA, NÃO CABENDO RECURSO.

4.3 A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples registrada em cartório.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 São documentos exigidos no ato da solicitação da matrícula para todos os candidatos:

I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração de que não é matriculado em outro curso superior dos referidos *Campi* ou de outra instituição de ensino pública, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou pelo seu representante legal, fornecidos pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);

II) Original do Histórico Escolar do Ensino Médio.

III) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar.

Atenção: Em hipótese alguma será aceita matrícula do candidato que não tenha comprovante de conclusão do Ensino Médio;

IV) Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc), se for o caso;

V) Cédula de Identidade (original e cópia);

VI) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);

VII) Prova de estar em dia com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino) (original e cópia);

VIII) Duas fotos 3x4, atuais e iguais;

IX) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);

X) CPF (original e cópia);

XI) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido (disponível através do link: [http://<http://www.ifnmg.edu.br/vestibular/15309-2-vestibular-2017>](http://www.ifnmg.edu.br/vestibular/15309-2-vestibular-2017));

XII) Comprovante de residência – Conta de luz (original e cópia);

XIII) Cartão Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde) (original e cópia).

5.4.1 Os documentos supracitados, com exceção do Histórico Escolar, deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas na Seção de Registros Acadêmicos de cada *campus* para o qual o candidato se inscreveu, desde que sejam apresentados os documentos originais, legíveis e sem rasuras.

Pirapora-MG, 03 de outubro de 2017.



Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora